



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0396/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 2190/2018

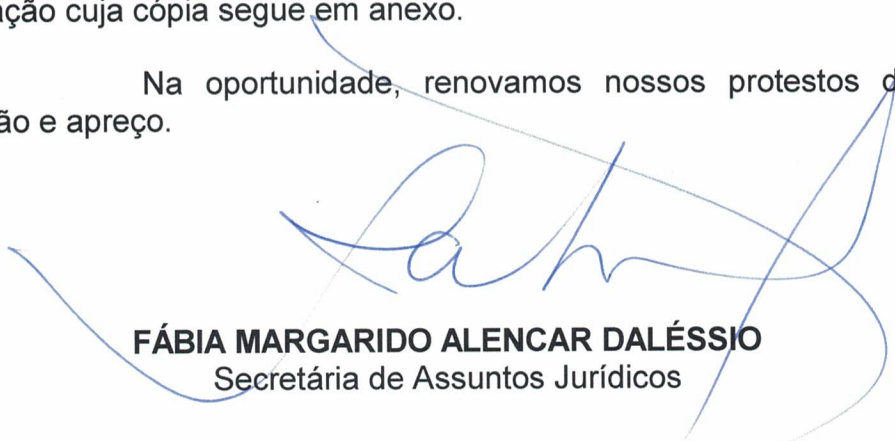
Cubatão, 18 de julho de 2018.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício-e nº 31/2018/DVA-tep
Processo nº 179/2018
Requerimento nº 19/2018

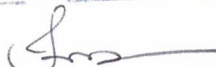
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento supra citado foi encaminhado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
de 12:17	de 18 de 07 de 18
POR:	
PROTOCOLO	



MEMO nº 433/2018 – Leg

Processo nº 2190/2018

SETUR

Sr. Secretário:

SEJUR / GS

Senhora Secretária,

Em atenção ao requerimento nº 19/2018 de competência e lavra do nobre Vereador Márcio Silva Nascimento, informo que a proposta de desconto e isenções no ingresso de munícipes em unidades de conservação, assim como o desenvolvimento de atividades educacionais vem de encontro com políticas públicas defendidas por esta pasta.

Contudo, considerado-se que o a Estrada Caminho do mar está inserida dentro da área de abrangência do Parque Estadual Serra do Mar as atividades ali desenvolvidas são de competência do Órgão Ambiental Estadual.

Neste sentido, informo que a Secretaria Municipal de Turismo está em tratativas junto à administração do Parque visando o atendimento de pautas contempladas neste requerimento.

Sugiro, portanto, manifestação da pasta do Turismo para que informe o encaminhamento das pautas.

Esperando ter atendido a requisição do nobre edil, permaneço à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cubatão, 05 de julho de 2018

MAURO HADDAD NIERI
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Nos termos da manifestação retro da Semam, encaminhamos para ciência e oferecimento de subsídios quanto ao assunto do Requerimento 19/18 de autoria do Nobre Edil Márcio Silva Nascimento, a fim de que possamos responder à E. Câmara Municipal.

Cubatão, 12/07/18

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

*Sejur
Sra. Secretária,
Tendo em vista a proposta de parceria dessa Secretaria de Turismo com a Indústria visando a instituição de "Passe Comunidade" proposta do ilustre Vereador Márcio Silva, irei realizarmos a primeira reunião com o Centro de Integração e Desenvolvimento Empresarial - CID, e estamos no aguardo da marcação da data para a próxima reunião onde teremos resposta da nova proposta.*
Cubatão, 17/07/18

Antônio Martins Ribeiro
Secretário M. de Turismo